



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 324/PML, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Dispensa de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora, ANA MARIA LEMOS DE AQUINO OLIVEIRA, Matrícula nº 5755, do cargo de Coordenadora do Acolhimento Institucional Amparo da Juventude.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 13 de maio de 2019.

Ladário -MS, 22 de maio de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal